

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

Constitui-se objeto, deste instrumento de contrato, a contratação de Empresa para aquisição de medicamentos farmacológicos para cumprimento de determinação judicial, para atender a Farmácia Básica deste Município. Conforme inciso II do artigo 75, da Lei 14.133 e **FRETE INCLUSO**.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo tem como finalidade a contratação de empresa para compra de medicamentos farmacológicos, para cumprimento de determinação judicial, para atender a Farmácia Básica deste Município.

Os referidos medicamentos são de uso contínuo para tratamento dermatológico de patologia de pele.

Dito isto, apresentamos o presente Termo de Referência para que possa ser realizada a contratação de empresa para compra desses medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica deste Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	ACTINE RENOV DA MARCA DARROW	03
02	DOCTAR PLUS DA MARCA DARROW	02

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Município de Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

Sendo empresa fora do Município, o prazo para entrega deve ser combinado com órgão solicitante, e o **FRETE SERÁ POR CONTA DA EMPRESA.**

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL:
saudecompraspgtu@gmail.com.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a servidora Rosangela Fagundes Pires, para fiscalização da execução do mesmo.

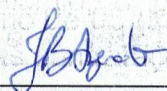
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo de 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 22 de Janeiro de 2025.



Flávia Barros de Azevedo
Secretária Mui. de Saúde
Decreto nº 0017/2025 de 02/01/2025

Flávia Barros de Azevedo

Secretária Municipal de Saúde